



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 333 /2020.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos abaixo ocupantes do cargo de VIGIA para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 17/2020, cujo objeto SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, advindo do Processo Administrativo nº s 96069; 96.070/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
JOÃO ORIDES M. MARTINS	MATEUS REBONATO SANTOS

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”